Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº: 382
Em 20 / 06 / 2001
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1553/2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR PONTE SOBRE O RIO TRÊS BARRAS, EM BIRIRICAS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele saciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a construir em Biriricas na divisa dos Municípios de Domingos Martins e Viana, uma ponte de cimento sobre o Rio Três Barras.

Art. 2º - O valor da referida obra está orçado, aproximadamente, em R$ 41.442,24 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12000.16885343.085 – 4.1.1.0
Ficha 447
Reabertura e Conservação de Estradas, Pontes e Bueiros
Secretaria Municipal de Interior e Transportes

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 01 de junho de 2001.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (027) 268-1344 (PABX) - Fax: (027) 268-1239